INDICAÇÃO 006/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO:**

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao gabinete do Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Londres Machado, solicitando-lhe que faça gestão junto à AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a finalidade de solicitar o recapeamento da Rodovia MS-276, no trecho compreendido entre Deodápolis e o distrito de Indápolis, município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

De proêmio é necessário salientar que a MS-276, nos dias atuais, se trata de um corredor de veículos pesados, especialmente por ser uma das principais rodovias que dá acesso aos Estados de São Paulo e Paraná.

Entretanto, há anos, a citada rodovia recebe tão somente cuidados paliativos, do tipo tapa buracos. Tal medida, na atual condição da rodovia, aliado ao elevado fluxo de veículos, vem se revelando insuficiente. Por consequência, aos usuários da rodovia resultam prejuízos mecânicos e, lamentavelmente, às vezes, são vítimas de acidentes leves à fatais.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 016

Em 15 de 03 de 20 23

Eliz I A. Souza

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 21 de 03 de 20 23

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Salienta-se, ainda, que os prejuízos também respingam nas finanças do Estado de Mato Grosso do Sul. A pavimentação asfáltica, bem como os reparos emergenciais realizados, a cada chuva, sofre infiltrações e danos em sua estrutura. Ademais, quando ocorrem acidentes, muitas das vítimas necessitam de cuidados médicos junto ao sistema público de saúde. **A situação é onerosa para todos**.

Quando existente qualidade na rodovia temos menores custos em manutenção e maior segurança no tráfego de veículos.

Hodiernamente o transporte brasileiro subsiste, essencialmente, de vias terrestres, sendo que a ausência de condições mínimas de segurança das rodovias, por corolário, põe em risco inúmeras pessoas que, a despeito dos riscos, são obrigados, por forças das imposições da sociedade moderna, a nelas trafegar.

Nesse norte, assevera José Geraldo da Silva (*in* Código de Trânsito Brasileiro Anotado. Ed. Bookseller, Campinas, p. 16, 1998):

> *"O sistema de transportes do Brasil está baseado nas rodovias, ao contrário dos países desenvolvidos, que transportam cargas principalmente através de ferrovias ou hidrovias. A industrialização do Brasil aconteceu numa época em que, no mundo inteiro, estava ocorrendo um crescimento fantástico de dois tipos de indústria: a do petróleo e a de veículos automotores (automóveis, ônibus e caminhões).*
>
> *A economia brasileira foi muito influenciada pelos interesses dessas indústrias e os nossos governos optaram pela construção de estradas de rodagem. O Presidente Washington Luís, que governou o Brasil entre 1.926 e 1.930, declarou que 'governar é abrir estradas'. A diminuição do interesse nas ferrovias e a febre da construção de estradas de rodagem começaram justamente nessa época. O Brasil, aos poucos, deixava de ser um simples exportador de produtos agrícolas e se tonava um país industrial. A população deixava o campo e passava a residir nas cidades. O mercado interno ganhava uma importância crescente, e a necessidade de interligar os diversos Estados e regiões era cada vez maior. Para isso serviam as novas estradas de rodagem. A construção de rodovias se tornou ainda mais importante após a Segunda Guerra*

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Mundial (1939-1945), quando as fábricas de automóveis americanas e europeias se instalaram no Brasil. Nessa mesma época surgiu a Petrobrás, criada em 1953, e o uso do petróleo nos transportes tornava-se comum no País. (referência à Demetrio Magnilli e Reinaldo Scalzaretto, in A Nova Geografia, v. 1, 1 ed., 1966, Editora Moderna, p. 164 e 166)".

Embora as rodovias sejam essenciais ao atual estágio cultural e econômico da sociedade, a má conservação destas se revela como fator de alto risco para os usuários, criando-se situação onde um número indeterminado de pessoas são submetidas a risco de sobrevivência, danos materiais e até mesmo *stress* decorrente do temor pela própria segurança.

A segurança do trânsito, evidentemente, pressupõe a existência de condições materiais de segurança dos equipamentos comuns a todos os que se utilizam de veículos, vale dizer, das vias públicas.

Nesse diapasão, assim dispõe o art. 1°, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97:

"Art. 1° - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

[...]

§ 2° - O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, nas respectivas competências, adotar as medidas destinada a assegurar esse direito".

No mesmo Código de Trânsito, encontramos a seguinte recomendação:

"Art. 5° O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário,

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades".

"Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento".

A finalidade do presente requerimento almeja a realização de gestão junto ao órgão competente, no sentido de adoção de ações que visem resolver esta demanda que, há muito tempo, somente gera riscos, transtornos e prejuízos.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 15 de março de 2023.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:97420328153

Assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:97420328153
Data: 2023.03.15 10:07:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador
Assinado Digitalmente

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br